



PORTARIA Nº 042/2025

CRIA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROFESSOR MUNICIPAL FORMADOR BOLSISTA DO PROGRAMA DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE APOIO TÉCNICO NO ÂMBITO DO PACTO PELA APRENDIZAGEM NO ESPÍRITO SANTO (PAES) PARA O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES E NOMEIA SEUS COMPONENTES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso da atribuição legal que lhe foi conferida, resolve:

Art. 1º. Fica criada a Comissão de seleção de Formador Municipal bolsista do programa de concessão de bolsas de apoio técnico no âmbito do Pacto pela Aprendizagem no Espírito Santo (PAES), no município de Conceição do Castelo – ES.

Art.2º. A Comissão a que se refere o **Art. 1º.** desta portaria será composta por:

- Solange Ayres Maretto – Secretária Municipal de Educação de Conceição do Castelo.
- Lucidete Bonicenha Destefani, primeiro suplente da Secretária Municipal de Educação.
- Regilane Daré dos Santos, segunda suplente da Secretária Municipal de Educação.
- Héverton Filipe Gomes Dazílio – Superintendente Regional de Educação de Afonso Cláudio.
- Sandro Alex Schwanz - Assessor Pedagógico da Superintendência Regional de Afonso Cláudio, primeiro suplente do Superintendente Regional de Educação.



CONCEIÇÃO DO CASTELO

PREFEITURA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- Dináh de Oliveira Silva – Assessora do Regime de Colaboração da Superintendência Regional de Educação de Afonso Cláudio.
- Michele Tidisco Padovani, técnica referência do Paes, primeiro suplente da Assessora do Regime de Colaboração.
- Majory Betini Rocha Küster, técnica referência do PROETI, segunda suplente da Assessora do Regime de Colaboração.

Art. 3º. Os membros da Comissão a que se refere o **Art. 2º.** desta portaria, não poderão se inscrever no processo seletivo referente ao programa de concessão de bolsas no âmbito do PAES, sob pena de nulidade, caso seja aprovado.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Castelo-ES, 02 de janeiro de 2025.

Valber de Vargas Ferreira
Prefeito Municipal
Conceição do Castelo-ES